

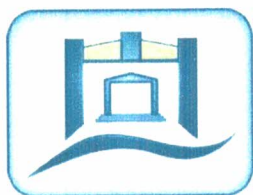
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), com transmissão nas plataformas digitais Facebook e Youtube, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores Cezar Cals Andrade Costa, José Ary de Souza Solano Feitosa, José Felipe de Lima Alves, Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou para **votação Plenária** o **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre ajuda de custo para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil – PMPB" e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que assim dispõe: **Art. 1º. O art. 9º do Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 529, de 08 de dezembro de 2015, e demais disposições em contrário.** Concluída a votação, o **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 FOI APROVADO NA FORMA ORIGINAL (SEM EMENDA)**. Dando continuidade aos trabalhos, foi **lido, votado e aprovado** o seguinte requerimento:



ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

REQUERIMENTO Nº 72/2022, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer a realização de Sessões Itinerantes, no Distrito de Barão de Aquiraz, no dia 20 de novembro de 2022; no Distrito de Monte Castelo, no dia 27 de novembro de 2022, e no Distrito Poço das Pedras (Acampamento), no dia 04 de dezembro de 2022. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente José Jenilton Aquino Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

1º Secretário: _____

Demais Vereadores:

Antonio Luiz dos Santos Neto

Antonio Vissolano Moura

Manoel Luiz dos Anjos Junior

Maryane Kelly Bezerra Fontalvo

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 11/11/2022

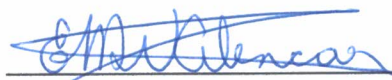
José Jenilton Aquino Costa
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 11 / 11 / 2022


PRESIDENTE